PROJETO DE LEI N.º _____ DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o "Dia do Técnico em Radiologia", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o "Dia do Técnico em Radiologia", a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 14 de Novembro de 2024.



Camila Rouse de Araújo Cabral
Vereadora União Brasil

Câmara Municipal de Natal
Gabinete da Vereadora Camila Araújo
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120
Contato: 84-3027-2337
E-mail: vereadoracamilaaraujo@gmail.com
Instagram - @vereadoracamilaraujo | Facebook: vereadoracamilaaraujo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O técnico em Radiologia é o profissional que realiza exames de imagem, como radiografias e tomografias, sob orientação médica, para obter imagens precisas de estruturas humanas. Ele segue protocolos rígidos para proteger os pacientes da exposição à radiação, contribuindo para o diagnóstico e tratamento de diferentes condições de saúde.

Durante a realização dos procedimentos, o técnico posiciona o paciente adequadamente, garantindo a correta exposição ao feixe de radiação. Eles também operam o equipamento de radiologia, ajustando as configurações apropriadas para obter as melhores imagens, seguindo os protocolos médicos estabelecidos.

Além disso, os técnicos de radiologia são responsáveis pela manipulação das imagens radiológicas obtidas. Eles processam os resultados utilizando softwares especializados, a fim de auxiliar os médicos na interpretação e diagnóstico.

Nesse contexto, atualmente já existe a nível nacional a data em que é comemorado o dia do técnico em radiologia, mas, no entanto, não existe uma data dedicada a reconhecer esses valorosos profissionais no âmbito municipal.

Por isso, como forma de reconhecimento e estímulo a esses profissionais, o presente projeto de lei visa instituir no calendário oficial de eventos do município de Natal/RN, o dia 08 de novembro, como o “Dia do técnico em radiologia” no âmbito do município de Natal/RN.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete da Vereadora Camila Araújo
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120
Contato: 84-3027-2337
E-mail: vereadoracamilaaraujo@gmail.com
Instagram - @vereadoracamilaraujo | Facebook: vereadoracamilaaraujo

Assim, diante da relevância do projeto apresentado, espero contar com a colaboração dos Nobres Edis, confiante na importância de sua aprovação.

A aprovação dessa proposta legislativa irá representar um avanço na questão, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente projeto de Lei ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela “Casa do Povo” representada pelos colegas parlamentares.

Natal, 14 de Novembro de 2024.



Camila Rouse de Araújo Cabral
Vereadora – União Brasil